



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 25/2018 – São Paulo, terça-feira, 06 de fevereiro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 895, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o saldo de 23 (dias) de férias de 14 de fevereiro a 8 de março de 2018 (Exercício 2013/2014 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 19 de abril a 11 de maio de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 02/02/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 1193, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 02/2018-UTU5, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, o Ato PRES nº 1167/2018, para cancelar a convocação do dia 5 de fevereiro de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, titular da 8ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal.

II - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, titular da 8ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 05 de março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0016382-80.2015.4.03.8000

Interessado(a): Antonio Carlos Cedenho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 22 a 23 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### CONTRATO - EXTRATO Nº 05.002.10.2018

## ATO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0000099-74.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.002.10.2018, firmado em 02/02/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: CRISTIANE ANTONELLI - ME (CNPJ nº 06.170.612/0001-09); Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break ao quantitativo de 4.000 unidades destinados a eventos institucionais e de capacitação; Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018; Valor Total: R\$ 35.640,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 060/2016, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, a Sra. Cristiane Antonelli (Diretora Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves**, Técnico Judiciário, em 02/02/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO Nº 3446997/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017

Processo SEI Nº 0032666-95.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, e alterações, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 047/2017, para prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento de combustíveis e lavagem da frota de veículos do TRF - 3ª Região, ocorrerá até às 11h30 do dia 22/02/2018.

O novo Edital estará disponível na Internet, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi**, Pregoeiro Substituto, em 05/02/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 3401420/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0021846-22.2014.4.03.8000

Documento nº 3401420

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Exclua-se o prazo limite para a fruição do período de férias vencido, bem como restabeleça-se o período de férias referentes a 2014/2015, marcadas compulsoriamente e ainda não gozadas, regularizando-se os respectivos registros daquelas efetivamente usufruídas.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, Desembargadora Federal Presidente, em 01/02/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3420100/2018

Na Portaria DIRG nº 2065, de 19 de janeiro de 2018, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 17/2018, Caderno Administrativo, de 24 de janeiro de 2018:

**Onde se lê:** "...do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes..."

**Leia-se:** "...da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento, da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 2084, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001459-44.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **FLAVIA REGINA MORE**, R.F. nº 3287, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2085, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003075-54.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2086, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003075-54.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2087, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003075-54.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO**, R.F. nº 2321, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2088, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003075-54.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO**, R.F. nº 2321, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2089, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001498-41.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **RAFAEL RIOS RIBEIRO**, R.F. nº 4099, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Johansom Di Salvo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2090, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003127-50.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO**, R.F. nº 3706, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL**, R.F. nº 3721, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2091, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003127-50.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL**, R.F. nº 3721, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO**, R.F. nº 3706, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2092, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003337-04.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI**, R.F. nº 4056, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **GENILSON RAMOS RODRIGUES**, R.F. nº 4064, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2093, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003457-47.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018**, o servidor **BRUNO BERRETTINI CAMPONES DO BRASIL**, R.F. nº 3804, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018**, o servidor **BRUNO WANDERLEY SOUTINHO**, R.F. nº 3881, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2094, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003457-47.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018**, o servidor **BRUNO WANDERLEY SOUTINHO**, R.F. nº 3881, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018**, o servidor **BRUNO BERRETTINI CAMPONES DO BRASIL**, R.F. nº 3804, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2095, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003459-17.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 27 de fevereiro de 2018**, o servidor **EDSON RUFINO**, R.F. nº 2325, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 27 de fevereiro de 2018**, o servidor **DANIEL PESSOA SCHON**, R.F. nº 3782, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 2096, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003459-17.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 27 de fevereiro de 2018**, o servidor **DANIEL PESSOA SCHON**, R.F. nº 3782, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 27 de fevereiro de 2018**, o servidor **EDSON RUFINO**, R.F. nº 2325, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3427540/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0047561-61.2017.4.03.8000

Documento nº 3427540

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor DENIS MARTINS BOLDRIN R.F. nº 4059.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da seguinte forma:

- 994 (novecentos e noventa e quatro) dias, referentes ao período de 21/10/2014 a 10/07/2017, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/02/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3442434/2018 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0001696-78.2018.4.03.8000

Documento nº 3442434

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido, por período indeterminado, a partir de 08/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3425920/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002992-38.2018.4.03.8000

Documento nº 3425920

Defiro o pedido de afastamento de Roberta Coeli Neves Moreira, RF 4077, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 26/01/2018 a 02/02/2018.

**DESPACHO Nº 3425910/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0002974-17.2018.4.03.8000

Documento nº 3425910

Defiro o pedido de afastamento de Alain André Tomaz Amaral, RF 4076, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 26/01/2018 a 02/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 02/02/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

**DECISÃO Nº 3443965/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARCIA APARECIDA DA SILVA ROCHA, RF 1787, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, no período de 01.03.1981 a 28.02.1991 (períodos interpolados).

Após análise, na Informação SUTM 3433923, constou os seguintes períodos laborados:

*“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.03.1981 a 28.02.1991 (períodos interpolados)  
2.250 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”*

Considerando os termos da Informação SUTM 3433923, DEFIRO o pedido de prioridade 3432947 e AUTORIZO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/02/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3443648/2018 - DFORSP/GADI**

**DIRETORIA DO FORO**

**Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 34/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.**

**Decisão 3443564/2018 (tópico final):**

“(…)

Feitas tais considerações, acolho as conclusões da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei nº 8.112/90: ‘O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos’, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 34/2017-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da mesma lei.

Recomendo, entretanto, que o servidor envolvido atente para suas colocações, devendo sempre certificar-se da natureza e extensão das ocorrências antes de reportá-las, de modo a se evitarem novos episódios, com desnecessários e inaceitáveis desgastes entre colegas, além de comprometimento do bom andamento do serviço. Comunique-se ao Excelentíssimo Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, servindo a presente como Ofício, bem como à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para conhecimento.

Ciência ao servidor 'in omissis'.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.”

**RENATO BARTH PIRES**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor do despacho GADI 3443771, proferido no Incidente de Sanidade Mental nº 38/2017-DF;

RESOLVE:

I - ENCAMINHAR o Incidente supracitado à Presidente da Comissão constituída no Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2017-DF, relacionando-o àquele feito;

II - RESTABELECER o prazo remanescente de 59 (cinquenta e nove) dias, para continuidade dos trabalhos pela Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 3437689/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002424-19.2018.4.03.8001

Documento nº 3437689

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **EDILZA PEREIRA DUARTE**, RF 3842, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3427885/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002211-13.2018.4.03.8001

Documento nº 3427885

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ABEDENEGO CAVALCANTE LINS**, RF 2504, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 3414769/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000926-82.2018.4.03.8001

Documento nº 3414769

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HUMBERTO SAAD, RF 7151, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3414800/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000715-46.2018.4.03.8001

Documento nº 3414800

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO, RF 1202, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3414824/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000245-15.2018.4.03.8001

Documento nº 3414824

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ERIKA BIROLI, RF 6116, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3413229/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001508-82.2018.4.03.8001

Documento nº 3413229

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS, RF 8090, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3414787/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000847-06.2018.4.03.8001

Documento nº 3414787

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY, RF 8420, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3412802/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001005-61.2018.4.03.8001

Documento nº 3412802

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA, RF 7239, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3414837/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000244-30.2018.4.03.8001

Documento nº 3414837

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3412849/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000020-92.2018.4.03.8001

Documento nº 3412849

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3412830/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0071041-65.2017.4.03.8001

Documento nº 3412830

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO, RF 8185, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3439296/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002583-59.2018.4.03.8001

Documento nº 3439296

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA, RF 2531, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3439261/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002542-92.2018.4.03.8001

Documento nº 3439261

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA, RF 3589, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3437819/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002491-81.2018.4.03.8001

Documento nº 3437819

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAMES SALES DA SILVA, RF 5590, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3437770/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002489-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3437770

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3438603/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002415-57.2018.4.03.8001

Documento nº 3438603

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSICLER LOPES, RF 6728, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3438628/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002411-20.2018.4.03.8001

Documento nº 3438628

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUILHERME LUCISANO VALIM, RF 7541, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral nos dias 10 e 13/11/2017, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3438961/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002303-88.2018.4.03.8001

Documento nº 3438961

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3439056/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002296-96.2018.4.03.8001

Documento nº 3439056

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI, RF 4564, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3429835/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002235-41.2018.4.03.8001

Documento nº 3429835

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF 5655, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3429730/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, RF 5592, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3429736/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002170-46.2018.4.03.8001

Documento nº 3429736

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3428194/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002156-62.2018.4.03.8001

Documento nº 3428194

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3428163/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002221-57.2018.4.03.8001

Documento nº 3428163

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3426169/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002137-56.2018.4.03.8001

Documento nº 3426169

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO AUGUSTO MEDICI, RF 5159, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3426150/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002121-05.2018.4.03.8001

Documento nº 3426150

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3426189/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002023-20.2018.4.03.8001

Documento nº 3426189

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3426179/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002020-65.2018.4.03.8001

Documento nº 3426179

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA, RF 5671, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3426282/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002010-21.2018.4.03.8001

Documento nº 3426282

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MURILO PEREIRA BENFICA, RF 7213, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3427840/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3427313/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001956-55.2018.4.03.8001

Documento nº 3427313

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA CECILIA CECONELLO, RF 2039, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3427125/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001954-85.2018.4.03.8001

Documento nº 3427125

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALERIA DAVINI MORI, RF 8355, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3420558/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001913-21.2018.4.03.8001

Documento nº 3420558

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELLA FERNANDES VINHOLY, RF 6962, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3418166/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001743-49.2018.4.03.8001

Documento nº 3418166

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA KELLY LOURENCO, RF 3810, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3418151/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001713-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3418151

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3418237/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001708-89.2018.4.03.8001

Documento nº 3418237

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3414775/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001654-26.2018.4.03.8001

Documento nº 3414775

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3415085/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001559-93.2018.4.03.8001

Documento nº 3415085

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA, RF 1695, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3415041/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001539-05.2018.4.03.8001

Documento nº 3415041



Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3415014/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001536-50.2018.4.03.8001

Documento nº 3415014

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIANA GALLUZZI DE SA, RF 7148, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3414719/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001517-44.2018.4.03.8001

Documento nº 3414719

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN, RF 7524, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3415187/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001407-45.2018.4.03.8001

Documento nº 3415187

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA COSTA E SILVA LEITE, RF 878, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3415675/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001361-56.2018.4.03.8001

Documento nº 3415675

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES, RF 4310, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3415782/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001321-74.2018.4.03.8001

Documento nº 3415782

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF 5759, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3415832/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001288-84.2018.4.03.8001

Documento nº 3415832

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3413331/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001252-42.2018.4.03.8001

Documento nº 3413331

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES, RF 4310, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3416016/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001234-21.2018.4.03.8001

Documento nº 3416016

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA, RF 5423, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3416106/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001100-91.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA KARINA SAKUTYAMA, RF 6464, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3416373/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001043-73.2018.4.03.8001

Documento nº 3416373

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3416412/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001014-23.2018.4.03.8001

Documento nº 3416412

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3416434/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001009-98.2018.4.03.8001

Documento nº 3416434

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO, RF 4035, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3416804/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001001-24.2018.4.03.8001

Documento nº 3416804

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3416747/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000977-93.2018.4.03.8001

Documento nº 3416747

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO COSTA FERREIRA, RF 4879, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3418398/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000960-57.2018.4.03.8001

Documento nº 3418398

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO COSTA FERREIRA, RF 4879, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3430881/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000947-58.2018.4.03.8001

Documento nº 3430881

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO FLUMIGNAN LOPES, RF 5424, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3418493/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000811-61.2018.4.03.8001

Documento nº 3418493

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, RF 6378, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3418584/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000627-08.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA, RF 7686, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3418542/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000549-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3418542

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3419252/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000448-74.2018.4.03.8001

Documento nº 3419252

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA, RF 8101, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3419897/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000314-47.2018.4.03.8001

Documento nº 3419897

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ DE CARVALHO, RF 7059, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3419873/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000295-41.2018.4.03.8001

Documento nº 3419873

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO GALVAO CHAGAS, RF 7102, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3419969/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000162-96.2018.4.03.8001

Documento nº 3419969

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE WROBEL DUARTE, RF 4699, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3420016/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000046-90.2018.4.03.8001

Documento nº 3420016

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA PRADO DA SILVA, RF 3772, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3420289/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000039-98.2018.4.03.8001

Documento nº 3420289

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ, RF 3732, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3420319/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000005-26.2018.4.03.8001

Documento nº 3420319

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MIRELA GARCIA DE MENEZES ZACARELI, RF 6755, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3430570/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0064104-39.2017.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EVALDO ALVES CAVALCANTI, RF 735, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3431554/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002340-18.2018.4.03.8001

Documento nº 3431554

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DIEGO FERREIRA PREARO, RF 6196, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3429680/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002210-28.2018.4.03.8001

Documento nº 3429680

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KATIA ELAINE DOY TAVARES, RF 6849, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3415906/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001292-24.2018.4.03.8001

Documento nº 3415906

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIEZER SILVA, RF 7694, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3418515/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000756-13.2018.4.03.8001

Documento nº 3418515

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA ALVES BIAZOLI TONET ROBERT, RF 5711, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3431748/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000414-02.2018.4.03.8001

Documento nº 3431748

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA, RF 5779, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3439215/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002564-53.2018.4.03.8001

Documento nº 3439215

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3426044/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002120-20.2018.4.03.8001

Documento nº 3426044

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3412881/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001262-86.2018.4.03.8001

Documento nº 3412881

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO MANFREDINI, RF 7615, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3412907/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000876-56.2018.4.03.8001



Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO, RF 3888, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3413067/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000767-42.2018.4.03.8001

Documento nº 3413067

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE CAETANO LETIERI NETO, RF 3887, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3414672/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0070992-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3414672

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ENIR GONCALVES MOREIRA SILVA, RF 892, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3437564/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002531-63.2018.4.03.8001

Documento nº 3437564

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3435966/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002493-51.2018.4.03.8001

Documento nº 3435966

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI, RF 7306, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3435612/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002483-07.2018.4.03.8001

Documento nº 3435612

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LETICIA MALINI RIBEIRO UNDICIATTI, RF 5086, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3434710/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002460-61.2018.4.03.8001

Documento nº 3434710

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS, RF 5052, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3433806/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002426-86.2018.4.03.8001

Documento nº 3433806

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA, RF 7805, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3426256/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002024-05.2018.4.03.8001

Documento nº 3426256

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVIA HELENA FERNANDES GALERA, RF 2335, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3429606/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001943-56.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3439154/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001360-71.2018.4.03.8001

Documento nº 3439154

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ATAIDE DE SOUZA TORRES, RF 5638, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3431445/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001357-19.2018.4.03.8001

Documento nº 3431445

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ROMILTON DE SANTA ROSA, RF 5476, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3439195/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001257-64.2018.4.03.8001

Documento nº 3439195

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO BATISTA DE SANTA ROSA, RF 6946, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3418449/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000930-22.2018.4.03.8001

Documento nº 3418449

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3440780/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0002626-93.2018.4.03.8001

Documento nº 3440780

Nos termos do Despacho SUFN 3440686 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 11.01.2018, documento 3440494, autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao pensionista SÉRGIO LUIZ BARTOLOMUCCI, viúvo da servidora inativa falecida MARIA GRACINDA TEIXEIRA BARTOLOMUCCI.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/02/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3434024/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000492-93.2018.4.03.8001

Documento nº 3434024

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE GEORGES ELEFATHERIOU, RF 933, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3429749/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002244-03.2018.4.03.8001

Documento nº 3429749

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3413301/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000637-52.2018.4.03.8001

Documento nº 3413301

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA, RF 7805, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/02/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CONCURSO PÚBLICO**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

**1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência**

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

**2. Inspeção Médica Oficial**

**2.1. Disposições Gerais**

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvoado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

**2.2. Avaliação Médica e Laboratorial**

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
  - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
    - a) glicose;
    - b) hemograma completo;
    - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
    - d) RX do tórax PA/Perfil
  - 2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

**2.3. Avaliação Psicotécnica**

- 2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.
- 2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

**3. Documento de Identificação**

- 3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.
- 3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

**4. Resultado das Avaliações**

- 4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

## 5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PAULO CEZAR NEVES JUNIOR**

Juiz Federal Diretor do Foro

### ANEXO I

#### CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

**Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL**

**Avaliação Médica: 21/02/2018, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP**

**Avaliação Psicotécnica: 22/02/2018, às 11:00 horas, Praça da República, 299 - Centro- São Paulo- SP**

EDILSON CESAR DE OLIVEIRA

RENAN RUSSO NOBRE

CESAR CARVALHO DE PAULA CORTES

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY

FABIO BORDIN DE SALES

IVAN WILLIAM BRANDAO ALVES

RAFAEL BRESCIANI MARRACINI

RAFAEL ARRUTI ARAGAO VIEIRA

ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA

MARINA DUNDES ARANTES

**Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL**

**Avaliação Médica: 26/02/2018, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Bela Vista, São Paulo- SP**

**Avaliação Psicotécnica: 27/02/2018, às 11:00 horas, Praça da República, 299 - Centro- São Paulo- SP**

RAPHAEL RODRIGO SILVA

FLAVIA KIRSCHBAUM

ALINE CRISTINA PASCHOAL

MARCOS SEISHO ARAKAKI

ALESSANDRO ALLEF DA SILVA

CALVER CESAR CAIXETA ROCHA

EDUARDO KENJI YAMAMOTO

CLAUDIA RODRIGUES ALMEIDA

GUSTAVO BARROS BILARVA

LUENE MAYHARA MARTINS PETRIS

LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS

FABIANE RIBAS LUSTOSA

RENAN HIROSHI ADASHI PRUDENCIO

MAX JUN YAMAMOTO

ROSE MARIE ATALLA

**DESPACHO Nº 3427836/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0002188-67.2018.4.03.8001

Documento nº 3427836

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor SIDNEY GARCIA – RF 692, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo da Administração Central, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade na análise funcional de seus assentamentos e no trâmite do processo de aposentadoria, por ter mais de 60 anos de idade.

No despacho SUFN, documento 3427828, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9.784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrite anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional, documento 3427808, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, documento 3427828, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/02/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3405829/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057933-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3405829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3403830, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/s servidor(a) MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS - RF 3318, para o período de 15/01/2018 a 16/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 02/02/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3439291/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001162-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3439291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3434655, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES - RF 5858, para o período de 22/01/2018 a 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3439300/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001162-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3439300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3436310, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES - RF 5858, para o período de 25/01/2018 a 23/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3443143/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009450-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3443143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3438865, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO RICARDO QUARANTA - RF 6886, para o período de 27/11/2017 a 28/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3443343/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051667-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3443343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3431950, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI - RF 7347, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3443436/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056403-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3443436

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3431947, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER - RF 7877, para o período de 29/01/2018 a 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3443569/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008514-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3443569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3431935, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO - RF 6821**, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3443891/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067238-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3443891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3428435, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **GIUSEPPE CAMPANINI - RF 1385**, para o período de 08/01/2018 a 21/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3443904/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067238-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3443904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3428438, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **GIUSEPPE CAMPANINI - RF 1385**, para o período de 22/01/2018 a 04/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3443953/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001893-64.2017.4.03.8001

Documento nº 3443953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3443342, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA - RF 2425**, para o período de 31/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3443582/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014476-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3443582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3434659, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - RF 5652, para o período de 30/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3443606/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010083-16.2017.4.03.8001

Documento nº 3443606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3435530, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, para o período de 30/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3443620/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002562-83.2018.4.03.8001

Documento nº 3443620

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3439114, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LIDIANI CRISTINA BARBOSA - RF 3552, para o período de 31/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3443658/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3443658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3439306, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA MARANHA MARINI - RF 3426, para o período de 30/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/02/2018, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 67, DE 26 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 29.01.2018;

II - DESIGNAR o servidor ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI, RF 8452, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 88, DE 31 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 1139 (3306469), de 05 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12 de dezembro de 2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., até o dia 12.01.2017."

LEIA-SE: "...até o dia 12.01. **2018**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 99, DE 31 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIANA BORASCHI, RF 7944, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 98, DE 31 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIANE DE FARIAS MARTINEZ, RF 8421, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor NICOLAS SAVERIANO DODI, RF 8132, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/02/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 86, DE 30 DE janeiro DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, RF 3916, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Franca, e dispensá-la da referida função comissionada, a partir de 02.05.2018;

II - DESIGNAR a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Franca, a partir de 02.05.2018 e dispensá-la da referida função comissionada, a partir de 01.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/02/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 83, DE 30 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VANESSA PICARELLI ROCHA, RF 6834, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 3ª Vara Federal de Campinas;

II - DESIGNAR a servidora GISELE APARECIDA BERTANHA, RF 2181, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Federal de Campinas;

III - DESIGNAR o servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, RF 5877, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/02/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 103, DE 01 DE fevereiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIEGO ANTONIO PERINI MILÃO, RF 8075, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 18/10/2017 a 30/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/02/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 81, DE 30 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF 7348, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Araçatuba;

II - DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO GRECCO, RF 5157, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Araçatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 107, DE 01 DE fevereiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 3144944, de 05 de outubro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.10.2017, para constar:

**Nos itens I e II**

ONDE SE LÊ: "..., função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ..."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Assistente I (FC-4), ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 100, DE 01 DE fevereiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, RF 5730, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Guarulhos, no período de 31/01 a 08/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 96, DE 31 DE janeiro DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CARLOS SELJI SHIRAIISHI, RF 6035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), da 3ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 18.01.2018;

II - DISPENSAR o servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, RF 3793, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), da 3ª Vara Federal de Guarulhos;

III - DISPENSAR o servidor APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR, RF 6302, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 87, DE 31 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal de Piracicaba, a partir de 14/02/2018;

II - DISPENSAR a servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 8395, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Piracicaba, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do referido Juizado, a partir de 14/02/2018;

III - DESIGNAR a servidora MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, RF 7397, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Piracicaba, a partir de 14/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 80, DE 30 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS, RF 7893, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, e designá-la para função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara;

II - DESIGNAR a servidora NELI GOMES, RF 6457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Ediais e Mandados (FC-5), da 5ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 89, DE 31 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 975 (3201751), de 26 de outubro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07 de novembro de 2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., nos períodos de 21.11.2017 a 01.12.2017 e 23.04.2018 a 11.05.2018."

LEIA-SE: "..., nos períodos de 21.11.2017 a 01.12.2017 e **02.12.2017 a 12.01.2018.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/02/2018, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

Art. 1º Designar os servidores: **ELVIS MELO OLIVEIRA**, RF 7019, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto, da Ata de Registro de Preços n. 12.1000.10.16, celebrada com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.392.397/0001-07, para o fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema, para as obras referentes ao Administrativo da Justiça Federal de São Paulo - Presidnete Wilson.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 02/02/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

Art. 1º Designar os servidores: **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Titular, e **EMERSON FRANK UEMURA**, RF 7018, como Fiscal Substituto, da Ata de Registro de Preços n. 12.1000.10.16, celebrada com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.392.397/0001-07, para o fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema, para as obras referentes ao Fórum Criminal e Previdenciário da Justiça Federal de Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 02/02/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Retificação parcial da Portaria nº 02, de 10/01/18 que cuida de substituição de FC em razão de férias do titular.

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO à solicitação SUFF 3428915 que solicita retificação parcial da Portaria nº 02/2018.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte a Portaria nº 02, de 10/01/2018, apenas para fazer constar o seguinte:

1) Referente a indicação de ODEMY OLIVEIRA E SILVA, RF 5706, para substituir o servidor MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS, RF 5134, para constar:

Onde se lê: "... de 26/01/18 a 09/02/18 ..."

Leia-se: "... 26/01/18 a 08/02/18 ..."

2) Tendo em vista que a servidora ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAÚJO, RF 5362, compensou plantão nos dias 08 e 09/01/2018, e esteve em férias no período de 10/01/2018 a 19/01/2018 e compensou serviço eleitoral no período de 22/01/2018 a 24/01/2018, fazer constar:

Onde se lê: "...no período de 08/01/18 a 24/01/18;"

Leia-se: "... no período de 08/01/18 a 19/01/18 e de 22/01/18 a 24/01/18;"

3) Tendo em vista que a servidora JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS, RF 6943, tem gozo oportuno de férias marcado para o período de 25/09/18 a 11/10/18, fazer constar:

Onde se lê: "...e 24/09/18 a 11/10/18 (2º período)"

Leia-se: "... e 25/09/18 a 11/10/18 (2º período)"

Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castriani, Juiz Federal Titular**, em 30/01/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 5ª VARA CÍVEL

### INTIMAÇÃO Nº 3445890/2018 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

**Autos nº 0010670-72.2004.403.6100**

Drª PRISCILA GOLDENBERG OAB/SP 207.483

**Autos nº 0011626-69.1996.403.6100**

DR. OVIDIO DI SANTIS FILHO OAB/SP 141.865

**Autos nº 0022506-95.2011.403.6100**

DR. LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA OAB/SP 156.997

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP  
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP  
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yumiko Kiy, Técnico Judiciário**, em 05/02/2018, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 14ª VARA CÍVEL



**PORTARIA Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 05/02/2018 a 19/02/2017 (15 dias) para 25/07/2018 a 08/08/2018 (15 dias), exercício 2018, do servidor LAÉRCIO BEZERRA, RF 1132.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

**PORTARIA Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
09/02 a 16/02/2018	9ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 01/02/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 7, de 23 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal Cível;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de perito médico o profissional cadastrado e ativo no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

**Parágrafo único:** A atuação do perito abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

Perito	Especialidade	CPF	Número de inscrição no Conselho de Classe
DANILO ANDRIATTI PAULO	OFTALMOLOGIA	227.553.088-69	CRM/SP nº.156.461

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo médico é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado pela perita obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

**Parágrafo único.** Os laudos serão remunerados em R\$200,00 (duzentos reais).

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 02/02/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Férias servidores

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, Supervisor da Seção de Distribuição - FC 05 - da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 31/01 a 09/02/2018,

**CONSIDERANDO** que o servidor ERIC FUJITA - RF 5043 - Diretor da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais - CJ 01, estará em férias no período de 31/01 a 09/02/2018,

**CONSIDERANDO** que o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo, estará em Licença Paternidade no período de 31/01 a 19/02/2018,

**CONSIDERANDO** que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará em férias no período de 14/02 a 23/02/2018,

**RESOLVE :**

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, anteriormente marcados para 30/01 a 09/02/2018 e 01/03 a 19/03/2018, e fazer constar os períodos de 31/01 a 09/02/2018; 16/05 a 25/05/2018 e 15/10 a 24/10/2018.

**II - ALTERAR** o item "X" da Portaria nº 05/2018 (3405832) para que:

**Onde se lê:**

*"X - ALTERAR o período de férias da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, anteriormente marcado para 03/09 a 02/10/2018, e fazer constar os períodos de 29/01 a 07/01/2018 e 03/09 a 22/09/2018."*

**Leia-se:**

**X - ALTERAR** o período de férias da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, anteriormente marcado para 03/09 a 02/10/2018, e fazer constar os períodos de 29/01 a 07/02/2018 e 03/09 a 22/09/2018.

**XI - ALTERAR** o período de férias da servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, anteriormente marcado para 31/01 a 09/02/2018 e fazer constar o período de 18/04 a 27/04/2018.

**III - ALTERAR** o período de férias da servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, anteriormente marcado para 29/01 a 07/02/2018 e fazer constar o período de 02/04 a 11/04/2018.

**IV - DESIGNAR** a servidora MONICA ACCIARITO - RF 5394, para substituir o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, no período de férias supra citado.

**V - ALTERAR** o período de férias da servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, anteriormente marcado para 14/02 a 28/02/2018 e fazer constar o período de 02/05 a 16/05/2018.

**VI - DESIGNAR** o servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO - RF 5805, para substituir o servidor ERIC FUJITA - RF 5043, no período de férias supra citado.

**VII - DESIGNAR** a servidora MARTA MAGALINSKI - RF 7007, para substituir o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, no período de Licença Paternidade supra citado.

**VIII - DESIGNAR** a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, no período de férias supra citado.

**IX - ALTERAR** o período de férias da servidora LESLI CRISTINI CARON - RF 3662, anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2019 e fazer constar o período de 22/01 a 31/01/2018. INTERROMPER A PARTIR DE 26/01/2018 e fazer constar o saldo de 06 dias de férias para o período de 30/07 a 04/08/2018.

**X - ALTERAR** o período de férias do servidor EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, anteriormente marcado para 31/01 a 09/02/2018 e fazer constar o período de 06/03 a 15/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 02/02/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 5, de 02 de fevereiro de 2018, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** as servidoras abaixo indicadas para responderem pelo plantão judiciário presencial, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORAS
03/02/2018	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI ELIZABETH SOARES BARROZO
04/02/2018	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI ELIZABETH SOARES BARROZO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 02/02/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designação de Substituto

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Luciana Andréia Gonçalves Zanoello, RF 7340**, para substituir a servidora **Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, nos dias 14/02/2018 a 02/03/2018 em virtude de férias regulamentares.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 02/02/2018, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 03 de 01 de fevereiro de 2018 (3419112),

RESOLVE:

RETIFICAR a referida Portaria, conforme segue:

- ONDE SE LÊ: "...exercício 2017/2019...";

- LEIA-SE: "...exercício 2018...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 01 de 12 de janeiro de 2018 (3390643);

RESOLVE:

RETIFICAR a referida Portaria, para tornar sem efeito a indicação de TONISA RIBEIRO MAIA, RF 6351, para substituir a servidora FERNANDA CASTILHO BORDUQUI, RF 5291, no período de 06/12/2017 a 15/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 5, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O MM. **Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** como substitutas da servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, Diretora de Secretaria, RF 3158, as servidoras **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, técnica judiciária, RF 3514 – Primeira Substituta e **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, técnica judiciária, RF 5730 – Segunda Substituta .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 05/02/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

Portaria Nº 3, DE 30 DE janeiro DE 2018.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/ Cargo em Comissão

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA**, RF 3779 , para substituir a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA**, RF 3169, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 08 a 14/01/2018 e 14 a 16/02/2018, em virtude de gozo de férias;

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, para **substituir** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, Supervisora de processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 31/01 a 09/02/2018, em virtude de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 30 DE janeiro DE 2018.

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **BRUNO NOGUEIRA GADIOLI, RF 8091**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

19/03/2018 a 28/03/2018 (1ª parcela)

**Para:**

07/03/2018 a 16/03/2018 (1ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

11/04/2018 a 20/04/2018 (2ª parcela)

**Para:**

04/06/2018 a 13/06/2018 (2ª parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Rosane Gomes P. da Silva Gusson, RF 5465, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados esteve em fruição de férias no período de 08 a 22/01/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Brito Pinto, Técnica Judiciária, RF 8182, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/02/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Martha Raiher Pellegrino, RF 5492, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC 05), esteve em fruição de férias no período de 08 a 19/01/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Priscilla dos Reis Siqueira, Técnica Judiciária, RF 5838, para substituí-la no referido período

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Ana Cláudia Brito Pinto, Técnica Judiciária, RF 8182, anteriormente aprovados para 21/05 a 05/06/2018 (16 dias-2º período de 2017) e de 06 a 25/6/2018 (20 dias-1º período de 2018) para 02 a 17/4/2018 (16 dias) e 18 a 27/6/2018 (10 dias) e 06 a 15/8/2018 (10 dias), respectivamente;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/02/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

**INTIMAÇÃO Nº 3446035/2018 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON**

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiá – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO
0000856-10.2017.4.03.6317	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON GLEBER DEZOTTI-SP358622

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima, Supervisora da CECON de Santo André**, em 05/02/2018, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 3446077/2018 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON**

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiá – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	----------------------------

0000856-10.2017.4.03.6317	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON GLEBER DEZOTTI-SP358622	23/02/2018 14:30 CONCILIAÇÃO
---------------------------	----------------------------------	---	------------------------------------	---------------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 05/02/2018, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 5, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Interrompe período de férias em decorrência de absoluta necessidade de serviço.

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora **GIZELA RODRIGUES RAMOS**, Técnica Judiciária, RF 1.871, encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre os dias **31 de janeiro de 2018 e 09 de fevereiro de 2018**;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **5 de fevereiro de 2018** as férias da servidora **GIZELA RODRIGUES RAMOS**, Técnica Judiciária, RF 1.871, ficando a fruição dos 05 (cinco) dias remanescentes para o período **26 de fevereiro a 02 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Substituto, em 02/02/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD**, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA**, RF 5098, para substituir o servidor **MAURO DUARTE PIRES**, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Ordinárias, no período compreendido entre **31/01/2018 e 01/03/2018**, em razão de afastamento decorrente de licença para tratamento de saúde (Processo SEI nº 0056183-29.2017.403.8001).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Substituto, em 02/02/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS



## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
19h de 02/02 às 09h de 05/02/2018	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 01/02/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE** interromper as férias da servidora **MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER**, Analista Judiciária, RF 2973, anteriormente designadas para o período de **29/01/2018 a 09/02/2018**, a partir do dia **02/02/2018**.

Outrossim, fica designado o restante do período para gozo em 12/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 8ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 4, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na 8ª Vara Federal de Campinas e a necessidade de organização dos trabalhos,

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 03, de 29/01/2018, para:

1. **Interromper**, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela das férias da servidora FERNANDA MARINHO, RF 7724, referente ao exercício 2017, a partir de **30/01/2018**,

2. **Alterar** a segunda parcela das férias da referida servidora, também referente ao exercício de 2017, da forma a seguir exposta.

3. **Determinar**, que o saldo das férias da referida servidora, referente ao ano de 2017 (29 dias), seja gozado da seguinte maneira:

a) Exercício de 2017 – Primeira Parcela – de 02/04/2018 a 19/04/2018 (18 dias)

b) Exercício de 2017 – Segunda Parcela – de 08/05/2018 a 18/05/2018 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor Leandro André Tamura, Juiz Federal Corregedor em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/03/2018, na seguinte ordem:

#### I - DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	01, 09 e 22/03/2018;
2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	(16) 99106-3841 e 3726-5152	12 e 23/03/2018;
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	02, 13 e 26/03/2018;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	14 e 27/03/2018;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	05 e 15/03/2018;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	06 e 16/03/2018;
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	19/03/2018;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3721-3985	07 e 20/03/2018;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	08 e 21/03/2018.

#### II - FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3721-3985	03 a 04/03/2018;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	10 a 11/03/2018;
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	17 a 18/03/2018;
2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	(16) 99106-3841 e 3726-5152	24 a 25/03/2018;

4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	28 a 31/03/2018.
------	------------------------------------	--------------------------------	------------------

Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala n.o 3443260/2018;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
09/02 a 16/02/2018	1ª Vara de Franca	LEANDRO ANDRÉ TAMURA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 09 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

Portaria Nº 4, DE 02 DE fevereiro DE 2018.

O Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora MARTHA ARMENDARIZ PEREIRA, RF 6181, da seguinte forma:

De: 31.01.2018 a 09.02.2018(2ª parcela) e de 03.04.2018 a 12.04.2018(3ª parcela) - exercício 2017

Para: 02.05.2018 a 11.05.2018(1ª parcela) e de 05.11.2018 a 14.11.2018(3ª parcela) - exercício 2017;

De: 15.10.2018 a 13.11.2018(parcela única) - exercício 2018

Para: 06.05.2019 a 04.06.2019(parcela única) - exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **5ª VARA DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 10/2018 - GUAR-05V**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Monitória (AUTOS Nº 0003115-97.2011.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de MARCELLO LAGOA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 24.410.690 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 134.999.218-63. E como não foi possível encontrar o réu MARCELLO LAGOA, pelo presente, CITO-O(S), nos termos dos artigos 256 e 701 e seguintes do Código de Processo Civil para pagar(em) a quantia de R\$ 19.273,78 (dezenove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos - conforme 29/03/2011), atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou querendo, opor(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, advertindo-a(s) de que se os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo, de acordo com o disposto no artigo 701, §2º do diploma legal supramencionado. Fica advertido que, em caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus qualificados acima, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou a MMa. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, \_\_\_\_\_, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, \_\_\_\_\_, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, reconferi. Guarulhos, 30 de janeiro de 2018.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 30/01/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 02/02/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 11/2018 - GUAR-05V

##### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Monitória (AUTOS Nº 0002478-78.2013.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de VANESSA BORELLI SILVA. E como não foi possível encontrar a ré VANESSA BORELLI SILVA, brasileira, solteira, CPF 160.478.558-65, pelo presente, CITO-A, nos termos dos artigos 256 e 701 e seguintes do Código de Processo Civil para pagar(em) a quantia de R\$ 73.822,66 (setenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos – atualizado até 17/01/2012), atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou querendo, opor(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, advertindo-a(s) de que se os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo, de acordo com o disposto no artigo 701, §2º do diploma legal supramencionado. Fica advertido (a) que, em caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, \_\_\_\_\_, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, \_\_\_\_\_, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, reconferi. Guarulhos, 30 de janeiro de 2018.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 30/01/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 02/02/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 12/2018 - GUAR-05V

##### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Monitória (AUTOS Nº 0006246-90.2011.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de ALESSANDRA APARECIDA VENTURA FRANCO. E como não foi possível encontrar a ré ALESSANDRA APARECIDA VENTURA FRANCO, brasileira, casada, CPF 278.922.588-50, pelo presente, CITO-A, nos termos dos artigos 256 e 701 e seguintes do Código de Processo Civil para pagar(em) a quantia de R\$ 38.585,97 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos – atualizado até 26/05/2011), atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou querendo, opor(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, advertindo-a(s) de que se os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo, de acordo com o disposto no artigo 701, §2º do diploma legal supramencionado. Fica advertido (a) que, em caso de revelia, será nomeado curador especial E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, \_\_\_\_\_, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, reconferi. Guarulhos, 30 de janeiro de 2018.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 30/01/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 02/02/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 13/2018 - GUAR-05V

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial (AUTOS Nº 0005838-89.2011.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de JOSÉ DIMAS CARDOSO DA SILVA, CPF 284.738.638-60, RG 24.876.040-3. E como não foi possível encontrar o réu JOSÉ DIMAS CARDOSO DA SILVA, pelo presente, o CITA, nos termos dos artigos 827 e seguintes do Código de Processo Civil, para pagar(em), no prazo de 03 (três) dias, a quantia de R\$ 15.514,62 (quinze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos, conforme 31/05/2011), com juros, multa de mora e encargos constantes nos autos, acrescida das custas judiciais, ou garantir(em) a execução, nos termos do artigo 829 e seguintes do Código de Processo Civil. Cientifica-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial. Cientifica-se, ainda, que o(s) executado(s) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados a partir do final do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(s) réu(s) qualificados acima, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, \_\_\_\_\_, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei, e eu, \_\_\_\_\_, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferi. Guarulhos, 30 de Janeiro de 2018.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 30/01/2018, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 02/02/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 14/2018 - GUAR-05V

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Monitória (AUTOS Nº 0003376-62.2011.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de SIDNEI DE JESUS SANTOS. E como não foi possível encontrar o réu SIDNEI DE JESUS SANTOS, brasileiro, solteiro, CPF 929.299.405-06, pelo presente, CITO-A, nos termos dos artigos 256 e 701 e seguintes do Código de Processo Civil para pagar(em) a quantia de R\$ 11.481,19 (onze mil, quatrocentos e oitenta e hum reais e dezenove centavos, conforme 12/04/2011), atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou querendo, opor(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, advertindo-a(s) de que se os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo, de acordo com o disposto no artigo 701, §2º do diploma legal supramencionado. Fica advertido (a) que, em caso de revelia, será nomeado curador especial E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, \_\_\_\_\_, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, \_\_\_\_\_, Gustavo Quequinho de Barros, Diretor de Secretaria, reconferi. Guarulhos, 30 de janeiro de 2018.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 30/01/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quequinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 02/02/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 15/2018 - GUAR-05V

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Monitória (AUTOS Nº 0002309-28.2012.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de PEDRO RIO. E como não foi possível encontrar o réu PEDRO RIO, brasileiro, casado, CPF 575.692.319-53, pelo presente, CITO-A, nos termos dos artigos 256 e 701 e seguintes do Código de Processo Civil para pagar(em) a quantia de R\$ 33.224,33 (trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos, apurada em 13/03/2012), atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou querendo, opor(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, advertindo-a(s) de que se os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo, de acordo com o disposto no artigo 701, §2º do diploma legal supramencionado. Fica advertido (a) que, em caso de revelia, será nomeado curador especial E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, \_\_\_\_\_, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, \_\_\_\_\_, Gustavo Quequinho de Barros, Diretor de Secretaria, reconferi. Guarulhos, 31 de janeiro de 2018.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 31/01/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quequinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 02/02/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 16/2018 - GUAR-05V

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Monitória (AUTOS Nº 0009718-26.2010.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de DOMINGOS DA SILVA PATTI ME e DOMINGOS DA SILVA PATTI. E como não foi possível encontrar os réus DOMINGOS DA SILVA PATTI ME, CNPJ 05.956.531/0001-76 e DOMINGOS DA SILVA PATTI, brasileiro, casado, RG 8.565.573 SSP/SP, CPF 817.345.068-49, pelo presente, CITO-OS, nos termos dos artigos 256 e 701 e seguintes do Código de Processo Civil para pagar(em) a quantia de R\$ 20.216,88 (vinte mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos – apurada em 07/10/2010), atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou querendo, opor(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, advertindo-a(s) de que se os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo, de acordo com o disposto no artigo 701, §2º do diploma legal supramencionado. Fica advertido (a) que, em caso de revelia, será nomeado curador especial E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, \_\_\_\_\_, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, reconferi. Guarulhos, 31 de janeiro de 2018.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 31/01/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 02/02/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 17/2018 - GUAR-05V

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Monitória (AUTOS Nº 0001952-48.2012.403.6119) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) move em face de RICARDO PADILHA DOS SANTOS. E como não foi possível encontrar o réu RICARDO PADILHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, CPF 331.832.898-73, pelo presente, CITO-O e INTIMO-O acerca dos bloqueios realizados em 10/06/2016 nas contas de sua titularidade, no valor de R\$ 898,71 (oitocentos e noventa e oito reais e setenta e hum centavos) com relação à conta na Caixa Econômica Federal, e de R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos) com relação à conta no Banco do Brasil, totalizando R\$ 910,69 (novecentos e dez reais e sessenta e nove centavos). Fica ciente que, decorrido o prazo a que alude o artigo 854, §3º do CPC sem que haja manifestação do executado, será determinada a transferência dos valores bloqueados para conta à disposição deste juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, \_\_\_\_\_, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, reconferi. Guarulhos, 31 de janeiro de 2018.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 31/01/2018, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 02/02/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 02/02/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792) ao município de Irapuru/SP, em 26 de janeiro de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6689661-UTU2.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

**PORTARIA Nº 3, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de férias no período de 14 a 23/02/2018.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Germano Jorge Gainão dos Santos**, Técnico Judiciário - RF 3139, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Santo André, 02 de fevereiro de 2018.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 5ª VARA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Meritíssimo Juiz Federal na Titularidade da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que esta 5ª Vara Federal estará em plantão no período de 23 de fevereiro a 2 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de final de semana, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018:

- **24.02.2018** – Thais de Lima Figueiredo – RF 7178

Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **25.02.2018** – Erika de Souza Nóbrega – RF 5681

Edson Fernando Pereira – RF 6843

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 01/02/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA OITAVA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 01/2018, referente ao período de férias do servidor ANDRÉ LUÍS GONÇALVES NUNES - RF 2286,

**CONSIDERANDO** os termos da Solicitação nº 3389110,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 06/2018,

**RESOLVE**

**I- TORNAR SEMEFEITO** os termos da Portaria nº 06/2018.

**II- ALTERAR** os termos da referida Portaria nº 01/2018, para fazer constar:

**Onde lê-se:** Alterar as férias do Diretor de Secretaria ANDRÉ LUÍS GONÇALVES NUNES - RF 2283, referente ao período aquisitivo de 2017, marcadas para o dia 08/01/2018 a 06/02/2018, para o período de 02/04/18 a 01/05/18 (30 dias).

**Leia-se:** Alterar os períodos de férias do servidor ANDRÉ LUÍS GONÇALVES NUNES - RF 2283, anteriormente marcados para 08/01 a 06/02/2018 e 08/02 a 09/03/2018, para fazer constar os períodos de 02/04 à 01/05/2018 e 20/11 à 19/12/2018, respectivamente.

**RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

#### PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 463, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 1º, da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
De 05/02 a 09/02/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas
De 14/02 a 16/02/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas
De 19/02 a 23/02/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas
De 26/02 a 02/03/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 02/02 a 09/02/2018	Maína Cardilli Marani Capello
De 09/02 a 11/02/2018	Marcus Vinícius Mazuqui
De 12/02 a 16/02/2018	Marcio Rodrigo Galhardo
De 16/02 a 23/02/2018	Gisele Troyano Petinari

De 23/02 a 02/03/2018	José Augusto Lodeti
-----------------------	---------------------

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 02/02 a 04/02/2018	João Cesário Leite Neto
De 05/02 a 13/02/2018	Marcio Leandro Sanchez
De 14/02 a 18/02/2018	Marcos Antonio Vieira
De 19/02 a 25/02/2018	José Ricardo Galvioli
De 26/02 a 04/03/2018	Marcio Leandro Sanchez

d) Plantão Judiciário Semanal (Magistrado):

Período	Juiz(a) Federal
Das 19h00 de 05/02 às 09h00 de 02/03/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas

**II – INFORMAR** que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

#### PORTARIA Nº 5, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a escala de plantão regional.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 4/2008 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 18/2016 da Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 43/2017 da Diretoria Administrativa da 26ª Subseção Judiciária de Santo André (doc SEI 3317882);

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão regional do Agente de Segurança da Diretoria Administrativa da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no período compreendido entre os dias 27 e 28 de janeiro e 3 e 4 de fevereiro de 2018, conforme segue:

**EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA**, Agente de Segurança, RF 8053:

Dias 27 e 28 de janeiro de 2018;

Dias 3 e 4 de fevereiro de 2018.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 5, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Estabelece a escala do plantão judiciário nas subseções judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, no 2º semestre de 2017 e dá outras providências.

**PORTARIA PLANTÕES/2018**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05 - TRF3R;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

**RESOLVE**

I – **ESTABELECER** a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão presencial nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala:

PERIODO	JUIZ (A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
19h de 02/02 às 11h de 09/02/2018	Ana Cláudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 09/02 às 11h de 16/02/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 16/02 às 11h de 23/02/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 23/02 às 11h de 02/03/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 02/03 às 11h de 09/03/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 09/03 às 11h de 16/03/2018	Ana Cláudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 16/03 às 11h de 23/03/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 23/03 às 11h de 27/03/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 27/03 às 11h de 06/04/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 06/04 às 11h de 13/04/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES

19h de 13/04 às 11h de 20/04/2018	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 20/04 às 11h de 27/04/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 27/04 às 11h de 04/05/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 04/05 às 11h de 11/05/2018	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 11/05 às 11h de 18/05/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 18/05 às 11h de 25/05/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 25/05 às 11h de 30/05/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 30/05 às 11h de 08/06/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 08/06 às 11h de 15/06/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 15/06 às 11h de 22/06/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 22/06 às 11h de 29/06/2018	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 29/06 às 11h de 06/07/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 06/07 às 11h de 13/07/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 13/07 às 11h de 20/07/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 20/07 às 11h de 27/07/2018	QUEM SUBSTITUIR	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 27/07 às 11h de 03/08/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 03/08 às 11h de 10/08/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 10/08 às 11h de 17/08/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 17/08 às 11h de 24/08/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 24/08 às 11h de 31/08/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 31/08 às 11h de 06/09/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 06/09 às 11h de 14/09/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 14/09 às 11h de 21/09/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 21/09 às 11h de 28/09/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 28/09 às 11h de 05/10/2018	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 05/10 às 11h de 11/10/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 11/10 às 11h de 19/10/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 19/10 às 11h de 26/10/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 26/10 às 11h de 31/10/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA

19h de 31/10 às 11h de 09/11/2018	Ana Cláudia Caurel de Alencar	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 09/11 às 11h de 14/11/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 14/11 às 11h de 23/11/2018	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 23/11 às 11h de 30/11/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 30/11 às 11h de 07/12/2018	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 07/12 às 11h de 14/12/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 14/12 às 11h de 19/12/2018	Gabriella Cristina Silva Vilela	JEF	MOGI DAS CRUZES

III – **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV – **ficará ABERTO** apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados.

V – **SERÁ INDICADO** pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – **OS SERVIDORES** que estiverem de plantão presencial/prontidão, das 9h às 12h nos fins de semana e feriados, conforme Art. 462, caput, do Provimento COGE nº 64/2005, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**Parágrafo único:** Nos termos do Art. 459, § 3º, do Provimento COGE nº 64/2005, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VII – **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

VIII – **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

IX - **ESTABELECE** que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

X - **A ESCALA** dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XI – **CABERÁ** ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria l designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XII – **CABERÁ** ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Diretor da Subseção.

XIII – **Os telefones** abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DA CRUZES)**

**(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)**

**(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)**

**(11) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 02/02/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

#### **PORTARIA Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE,**

**ALTERAR, por concomitância à licença para tratamento de saúde**, a 1ª parcela de férias regulamentares do servidor **PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF: 6554**, anteriormente marcado para o período entre os dias 09/04 a 20/04/2018, para os dias 10/07 a 21/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria nº 9 (doc.3421827), conforme segue abaixo:**

ONDE SE LÊ: "...3ª parcela de férias regulamentares referente ao período de fruição 2016/2017 e a 1ª parcela do período de fruição 2017/2018..."

- LEIA-SE: "...3ª parcela de férias regulamentares referente ao período de fruição 2015/2016 e a 1ª parcela do período de fruição 2016/2017...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE JUNDIAÍ

### PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria 2 (3421720) no tocante à ALTERAÇÃO das férias do servidor DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF 8233, por absoluta necessidade de serviço, passando a constar: Exercício 2017: 1ª parcela: de 02/04 a 16/04/2018 (15 dias) para 02/04 a 13/04/2018 (12 dias) e 2ª parcela: de 23/07 a 06/08/2018 (15 dias) para 30/07 a 16/08/2018 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

#### EDITAL Nº 3/2018 - BOTU-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP – 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 31ª Subseção Judiciária de Botucatu, Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, e art. 20 da Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e Edital n. 03/2017, DFORSF, publicado no Diário Eletrônico em 19 de dezembro de 2017, da Diretoria do Foro, e Portaria CJF3R Nº 206, de 12 de dezembro de 2017, publicada aos 15 de dezembro de 2017, designou o período de **12 de MARÇO de 2018 a 16 de MARÇO de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com **audiência de instalação**, a ser realizada às **14h00min do dia 12 de MARÇO de 2018**, na Secretaria da 1ª Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal, Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

**FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, **ficando suspensos os prazos processuais** e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou a hipótese da alínea "d";
- d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Botucatu, à Rua Joaquim Lyra Brandão, n.º 181, Vila Assunção, nesta cidade de Botucatu, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Botucatu, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e PGF/INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos.

**Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos**, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como **suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção**. A **audiência de encerramento da Inspeção fica desde já designada para o dia 16 de MARÇO de 2018, às 14 horas**, salvo na hipótese de necessidade de prorrogação dos trabalhos, devidamente autorizada pela Eg. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Botucatu, aos 2 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 4, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, da 31ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, Resolução nº 496/2006 do CJF, bem como Edital n. 03/2017, DFORSP, publicado no Diário Eletrônico em 19 de dezembro de 2017, da Diretoria do Foro, e Portaria CJF3R Nº 206, de 12 de dezembro de 2017, publicada aos 15 de dezembro de 2017, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias,

**RESOLVE:**

**I** - Designar o dia 12 de março de 2018, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Botucatu, SP - 31ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 16 de março de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
4. os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, ficando suspensos todos os prazos processuais a partir do dia 12/3/2018, até o término dos trabalhos inspeccionais

**V** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

**VI** - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII** - Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, do Instituto Nacional do Seguro Social, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Botucatu, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X** - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O(A) DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 05, de 16 de março de 2017, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº5 de 28 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): Informações Gerais do Fórum (atos, telefones e plantão) de competência do(a) NUAR - NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE LIMEIRA da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, nomear como gestor(es) de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

**ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - RF 4866 - CPF 274.131.648-17 - LOGIN ardasilv**

**Art.2º** Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/02/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

INTIMAÇÃO Nº 3443705/2018 - BOTU-DSUJ/BOTU-NUAR/BOTU-CECON

TERMO Nº: 6931000002/2018

PROCESSO Nº: 0000001-95.2018.4.03.6931 AUTUADO EM 01/02/2018

ASSUNTO: 021908 - TRANSMISSAO - OBRIGACOES

CLASSE: 34 - RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

RECMTE: FERNANDO ANTONIO TREVIZANO DIANA

ADVOGADO(A)/DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): SP353577 - FERNANDO ANTONIO TREVIZANO DIANA

RECMDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO EM 02/02/2018 15:18:20

DATA: 02/02/2018

JUIZ(A) FEDERAL: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

**DESPACHO**

<# Manifeste-se o autor quanto a real pretensão de ver realizada Audiência de tentativa de Conciliação de natureza pré-processual, uma vez que a remessa da exordial foi endereçada à Central de Conciliação, mas omitiu pedido de sessão desta natureza. Junte ainda o reclamante comprovante de endereço válido e atualizado. Prazo de dez dias#>

JUIZ(A) FEDERAL

Assinado digitalmente por MAURO SALLES FERREIRA LEITE:10316

Documento Nº 2018/693100000257-73940

Documento assinado eletronicamente por **Celso William Cardoso Rodrigues, Supervisor**, em 02/02/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ**

**1ª VARA DE REGISTRO**

**PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

**JOÃO BATISTA MACHADO**, MMº. Juiz Federal Diretor da 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **DACIR NUNES PEREIRA, RF. 612, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, encontrar-se-á em gozo de férias no período de **22/01 a 09/02/2018 (19 dias)**;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **RUBENS PONTES**, Analista Judiciário, RF. 4958, para substituir o servidor **DACIR NUNES PEREIRA RF. 612, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, no período de **22/01 a 09/02/2018 (19 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

**1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL**

**PORTARIA Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de FEVEREIRO de 2018, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	1, 2, 26, 27 e 28
Conrado José Neto de Queiroz Reis	5, 6, 7, 8 e 9
Tânia Regina Simão Moura	14, 15 e 16
Victor Magalhães Macedo	19, 20, 21, 22 e 23

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 01/02/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a posse da servidora **RENATA NUNES DE FREITAS** no dia **02.02.2018**, nomeada pelo Ato PRES nº 1139, de 15.12.2017, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 08.01.2018, considerado publicado em 09.01.2018, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a posse e exercício no dia **02.02.2018**;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **RENATA NUNES DE FREITAS, RF 7483** na Subseção Judiciária de Naviraí - MS, a partir de **05.02.2018**, ficando a mesma à disposição da Direção do Foro no dia **02, 03 e 04.02.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/02/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

**RESOLVE**

**I – AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, a **compensar**, nos dias **30 e 31 de janeiro de 2018** (dois dias), horas trabalhadas em plantão, **DESIGNANDO** para substituí-la o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, Assistente de Gabinete, sem prejuízo de sua função.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

#### PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de 01 de fevereiro de 2018, a partir das 8h, ao dia 15 de fevereiro de 2018, até às 8h, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. **Dias 10 a 15/02/2018** - Angela Barbara Amaral d'Amore, Diretora de Secretária;
2. **Dias 1 a 2 e 5 a 11/02/2018** - **Tatiane Medeiros Horn Cortada**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos;
3. **Dias 3 e 4/10/2017** - **Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários
4. **Dias 3 e 4, e 10 a 13** - **Márcio Massayoshi Toyota**, Assistente de Gabinete.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 30/01/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 13, de 25 de janeiro de 2018, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que alterou a lotação da servidora **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425, da 3ª Vara Federal de Campo Grande - MS, para a 1ª Turma Recursal de Campo Grande - MS, a partir de 05/02/2018;

#### RESOLVE:

- 1 – **DISPENSAR** a servidora **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425, da função comissionada de Assistente I (FC-4) subordinada ao Gabinete da Vara - a partir de 05/02/2018;
- 2 – **DISPENSAR** o servidor **Thyerre Dias da Silva**, Técnico Judiciário, RF 6202, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) – subordinada ao Gabinete da Vara, a partir da publicação e **DESIGNAR** para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-4), subordinada ao Gabinete da Vara, a partir da publicação;
- 3 – **DISPENSAR** a servidora **Iara Sanches da Silva Kuwakino**, Técnico Judiciário, RF 7544, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) – subordinada a Secretária da Vara, a partir da publicação e **DESIGNAR** para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) - subordinada ao Gabinete da Vara, a partir da publicação;
- 4 – **DESIGNAR** a servidora **Deize Kazue Miyashiro**, Técnico Judiciário, RF 4212, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) – subordinada a Secretária da Vara, a partir da publicação;
- 5 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

#### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Três Lagoas, 03ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 05 de 17 de janeiro de 2018, como segue:

Onde se lê:

03/02/2018 à 08/02/2018	Rosana Silveira Carvalho - RF 4219 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
<b>09/02/2018 à 16/02/2018</b>	<b>Nathália Barrueco Francisco - RF 7458 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados</b>
17/02/2018 à 23/02/2018	Cristiani Monteiro Luchesi - RF 7461 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
<b>24/02/2018 à 02/03/2018</b>	<b>Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados</b>

Leia-se:

03/02/2018 à 09/02/2018	Cristiani Monteiro Luchesi - RF 7461 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
<b>10/02/2018 à 16/02/2018</b>	<b>Nathália Barrueco Francisco - RF 7458 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados</b>
17/02/2018 à 23/02/2018	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
<b>24/02/2018 à 02/03/2018</b>	<b>Rosana Silveira Carvalho - RF 4219 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 02/02/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.